

Zanin suspende por 60 dias decisão que reonerou folha de pagamentos

Ministro do STF afirma que liminar pode voltar a ter eficácia caso não haja acordo entre governo e Legislativo após esse prazo

FOLHA=17.mai.2024 às 18h05 - [Marcelo Rocha](#)

BRASÍLIA

O ministro [Cristiano Zanin](#), do STF (Supremo Tribunal Federal), suspendeu por 60 dias a decisão proferida por ele no final do mês de abril que restabeleceu, a pedido do presidente [Luiz Inácio Lula da Silva](#) (PT), a reoneração da folha de pagamentos de 17 setores da economia e de prefeituras a partir deste ano.

Zanin afirmou que a decisão, tomada nesta sexta-feira (17), visa "assegurar a possibilidade de obtenção de solução por meio de diálogo interinstitucional" para superar a controvérsia. A desoneração havia sido vetada por Lula no fim do ano passado, mas o Congresso Nacional derrubou o ato presidencial.

"Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem solução, a liminar [decisão provisória de abril] deferida retomará sua eficácia plena, sem prejuízo da instrução e do julgamento da presente ação de controle concentrado e independentemente de nova intimação", afirmou Zanin.



Ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal - Pedro Ladeira/ Folhapress

Na quarta (15), a AGU (Advocacia-Geral da União) ingressou no [STF](#) com um pedido para suspender a decisão de Zanin por 60 dias, prazo necessário para a busca de acordo.

No pedido, a AGU afirmou que "um intenso diálogo interinstitucional que envolveu nos últimos dias autoridades do governo federal e parlamentares, entre os quais o ministro da Fazenda, [Fernando Haddad](#), e o presidente do Congresso Nacional, senador [Rodrigo Pacheco](#), resultou em um acordo para solucionar a controvérsia por meio de proposições legislativas".

O [Senado](#) também se manifestou junto ao Supremo pela suspensão da medida de Zanin que reonerou as prefeituras, em manifestação desta sexta. No dia anterior, o governo federal disse a Pacheco [que vai garantir a desoneração dos municípios em](#)

[2024](#) e buscar, no âmbito do Congresso, um acordo sobre a alíquota a ser cobrada nos próximos anos.

A redução do percentual pago pelas prefeituras foi incluída pelos parlamentares no projeto que prorrogou a desoneração da folha de pagamentos para 17 setores da economia. A medida, porém, [acabou suspensa por Zanin](#) após pedido feito pelo governo.

Prefeituras que não têm regimes próprios de Previdência recolhem hoje 20% sobre a folha de pagamento dos servidores para o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). O Congresso havia baixado o número para 8% para municípios com até 156 mil habitantes.

O governo federal anunciou na quinta-feira (16), no entanto, que vai garantir a desoneração das prefeituras em 2024 e buscar um acordo, no âmbito do Congresso, para que haja aumento gradual nos próximos anos.

O Executivo corre contra o tempo para fechar o acordo antes da Marcha Anual de Prefeitos, que ocorre na próxima semana, em Brasília. O encontro reunirá 8.000 pessoas, segundo cálculos da CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

No caso das empresas, o modelo de desoneração da folha, suspenso pelo STF, permite o pagamento de alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20% sobre a folha de salários para a Previdência. As alíquotas variam a depender de cada um dos 17 setores beneficiados.

A desoneração da folha foi criada em 2011, na gestão Dilma Rousseff ([PT](#)), e prorrogada sucessivas vezes. Entre os 17 setores, está o de comunicação, no qual se insere o Grupo Folha, empresa que edita a **Folha**. Também são contemplados os segmentos de calçados, call center, confecção e vestuário, construção civil, entre outros.